

MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.327,04	10.091,58	3.764,54		1.316,00	21.499,16
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.366,49	15.751,02	4.821,81	13.849,68	12.138,01	57.927,01
MOTORISTA -AOM-B-III	2	4.743,35	8.903,33	4.159,98		995,00	18.801,66
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.684,58	2.408,93	724,35		438,00	5.255,86
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.807,11	4.940,49	2.133,38		658,00	10.538,98
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.540,61	5.540,61			658,00	11.739,22
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.012,71	7.062,35	3.049,64		658,00	14.782,70
MEDIO	23	108.134,26	242.536,56	125.524,52		36.613,69	512.809,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	1	937,00	937,00			234,00	2.108,00
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	2	5.951,07	9.567,66	3.616,59		1.558,00	20.693,32
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.499,32	10.400,12	3.900,80		337,00	21.137,24
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	7.233,67	12.803,42	5.569,75		775,00	26.381,84
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.526,01	11.192,45	2.666,44		1.316,00	23.700,90
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	6.141,91	16.114,60	9.797,17		538,00	32.591,68
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.291,70	5.069,20	1.777,50		658,00	10.796,40
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.645,28	11.109,03	6.175,76		658,00	22.588,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	10	64.908,30	165.343,08	92.020,51		30.539,69	352.811,58
SUPERIOR	13	86.302,27	327.171,24	157.776,24		6.600,00	577.849,75
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.126,36	19.308,20	4.680,76			32.115,32
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.308,33	9.825,72	3.870,73		658,00	17.662,78
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.647,45	10.110,71	3.545,30		438,00	17.741,46
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.021,26	12.771,48	2.316,22		438,00	19.546,96
TECNICO - ATC-D-I	1	6.550,19	34.029,08	22.238,74		438,00	63.256,01
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-C-IV	1	7.224,51	22.014,16	8.365,20		738,00	38.341,87
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.150,83	9.981,82	4.310,33		658,00	18.100,98
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.790,36	5.790,36				11.580,72
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.389,32	66.246,58	27.283,21		1.258,00	116.177,11
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.199,62	40.434,85	13.116,73		658,00	61.409,20
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.559,63	46.354,25	32.746,92		658,00	87.318,80
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.334,41	50.304,03	35.302,10		658,00	94.598,54
Previdencia							
Total	0	-	-	-	-	-	4.429.793,57
FunPrev	0	-	-	-	-	-	76.195,99
FinanPrev	0	-	-	-	-	-	4.040.605,61
INSS	0	-	-	-	-	-	311.873,97
Ipamb	0	-	-	-	-	-	1.118,00

Protocolo: 271270

ATO Nº 011/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 24/2015, de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, que homologou o resultado final XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, as Bacharelas em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	86
RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de Janeiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de serem encaminhados por meio de ofício à Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, nos termos do Anexo II. O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.

Belém, 18 de Janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	86
RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	87

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:

- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Para mais informações, entrar em contato através dos telefones (91) 3194-1006/3194-1316.